

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

DIRETRIZ REGULAMENTADORA

DA EXPEDIÇÃO DOS CARTÕES DE IDENTIDADE TRADICIONALISTA - CIT

Regulamentação da emissão dos cartões de identidade tradicionalistas – responsabilidades e validades

A Convenção Tradicionalista Gaúcha, cumprindo suas atribuições e considerando o que prescreve o Regulamento Geral do MTG a respeito dos Cartões de Identidade Tradicionalista (Artigos 219 a 227) e a necessidade de reunir num único documento as informações necessárias para emissão dos Cartões de Identidade Tradicionalista, atendendo ao que determina o inciso III do Art. 266 do mesmo Regulamento, resolve:

1. O Cartão de Identidade Tradicionalista – CIT constitui o documento hábil para que os tradicionalistas se identifiquem em todos os eventos tradicionalistas;
2. O CIT será exigido dos tradicionalistas na inscrição para eventos de caráter competitivo e eventos que especam certificados;
3. Além do CIT geral, os tradicionalistas poderão possuir um ou mais Cartões Administrativos;
4. Somente será fornecido Cartão Administrativo para tradicionalistas que possuírem o CIT válido, seja do MTG-RS ou outra federação filiada à CBTG;
5. Os Cartões Administrativos não servem para identificação de tradicionalista que deseja participar de eventos, servindo somente para identificação do cargo ou função que desempenha, exceto quando participar de prova específica do seu cargo.
6. Para juízes de campeira, instrutores de danças tradicionais ou de salão, o primeiro cartão expedido, após frequência a curso ou realização de prova, terá validade de um ano, considerado “período de experiência”. Vencido o prazo, o Cartão Administrativo efetivo será encaminhado através da Coordenadoria Regional (os cartões expedidos para tradicionalistas vinculados a outros MTGs, serão controlados pela 40ª RT) que verificará da conveniência de expedição do cartão efetivo ou de que o interessado seja submetido a novo curso ou nova avaliação.

7. Os cartões para narradores de rodeios serão controlados pelo Departamento de Narradores. O Primeiro cartão será expedido após realização das provas de habilitação. A renovação, também encaminhada pelo Departamento de Narradores, será efetivada após análise da diretoria e Conselho daquele Departamento.
8. Os custos dos cartões administrativos serão de responsabilidade do interessado (narrador, juiz, instrutor); ou da entidade (patronagem); ou da coordenadoria (membros da coordenadoria, peões e prendas regionais); ou do MTG (coordenadores regionais, conselheiros, diretores do MTG, peões e prendas estaduais).
9. Os valores dos cartões serão:
 - a. Para os CIT, R\$ 12,00 repassados à Fundação Cultural Gaúcha – MTG, podendo, cada RT, definir valor adicional para cobrir os custos operacionais regionais;
 - b. Para os Cartões administrativos, os valores estão definidos na tabela do anexo que acompanha esta diretriz.
10. O CIT, com validade de 3 anos, terá prorrogada a validade por trinta dias, com isso ficam proibidas as “autorizações” para tradicionalistas com o cartão vencido.
11. Em anexo a tabela detalhada para emissão dos CIT e dos Cartões Administrativos.

80ª Convenção Extraordinária realizada na sede da 1ª RT

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.



Manoelito Carlos Savaris
Presidente

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
ANEXO 01 À DIRETRIZ DOS CARTÕES DE IDENTIDADE TRADICIONALISTA

QUADRO DETALHADO

TIPO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR	VALIDADE	
Social CIT	Geral	1º Cartão	RT ou entidade	Definido pela RT (12,00 para a FCG)	3 anos	
		Renovação	RT ou entidade			
		Troca de entidade	RT - validação do MTG			
Administrativo	Patronagem	Eleição	RT	Definido pela RT (12,00 para a FCG)	Conforme estatuto da entidade	
	Prendas e Peões Regionais	Concurso	RT		1 ano	
	Prendas e Peões Estaduais	Concurso	MTG		1 ano	
	Vice-coordenador e diretores regionais	Posse	RT		1 ano	
	Coordenadores	Eleição e posse	MTG	Isentos	1 ano	
	Conselheiros Honorários, Beneméritos e Vaqueanos	Designação	MTG		Vitalício	
	Conselho Diretor - titular	Eleição	MTG		2 anos	
	Conselho Diretor - suplente	Eleição	MTG		1 ano	
	Junta Fiscal do MTG	Eleição	MTG		1 ano	
	Diretores do MTG	Posse	MTG		1 ano	
	Narrador	Aprovação	Departamento de Narradores		R\$ 12,00 Para a FCG	1 ano
		Renovação com anuidade em dia				3 anos
	Juiz de Campeira	Aprovação	MTG (Dep. cursos)	R\$ 50,00	1 ano	
		Renovação	RT	R\$ 100,00	3 anos	
	Instrutor de danças de salão	Aprovação	MTG (Dep. cursos)	R\$ 50,00	1 ano	
		Renovação	RT	R\$ 100,00	3 anos	
	Instrutor de danças tradicionais	Aprovação	MTG (Dep. cursos)	R\$ 50,00	1 ano	
		Renovação	RT	R\$ 100,00	3 anos	